



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723 DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dá denominação de **Avenida José Silveira Rocha** a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Avenida José Silveira Rocha** a artéria que faz ligação da Rua 12 de outubro no Bairro do Lamarão até o entroncamento da estrada Caetité Brumado nas proximidades da Lagoa de Decantação de Resíduos Sólidos de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Avenida terá início a partir do Parque de Comercialização de Animais do Município de Caetité.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 22 de maio de 2013.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira

Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723 DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dá denominação de **Avenida José Silveira Rocha** a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Avenida José Silveira Rocha** a artéria que faz ligação da Rua 12 de outubro no Bairro do Lamarão até o entroncamento da estrada Caetité Brumado nas proximidades da Lagoa de Decantação de Resíduos Sólidos de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Avenida terá início a partir do Parque de Comercialização de Animais do Município de Caetité.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 22 de maio de 2013.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira

Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretário

